

ILMO (A). SR (A). PREGOEIRO (A) ,

Por gentileza, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

- 1) Em relação ao Lote 2 item 12, favor informar para quais capacidades de cilindros os carrinhos serão destinados e suas respectivas quantidades por capacidade.
- 2) Favor informar se os cilindros para recarga (lote 1) são do próprios do órgão ou será necessário comodato do cilindro. Caso positivo para comodato, pedimos por gentileza informar a quantidade de cilindros por capacidade.
- 3) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?
- 4) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?
- 5) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?
- 6) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?
- 7) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.
- 8) Gentileza nos informar se os preços a serem disputados na FASE DE LANCES serão pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?
- 9) Gentileza nos informar se o valor máximo unitário estimado do órgão já se encontra deduzido o ICMS?

Desde já agradeço pela atenção!

